



Em 16/11/04  
Assessoria de Plenário

IND 3096/2004

Indicação nº 2004  
(Da Deputada Erika Kokay)

Protocolo Legislativo para registro a, em  
seguida, à CES.

Em 16/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere à Secretária de Estado de Educação que adote as providências necessárias visando a construção de uma escola de ensino fundamental, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, próximo ao assentamento Maranata.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretária de Estado de Educação que adote as providências necessárias visando a imediata construção de uma escola de ensino fundamental, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, próximo ao assentamento Maranata.

Justificação

Dentre os inúmeros problemas com que se defrontam os habitantes de Brazlândia, que residem próximo ao assentamento Maranata e, também, ao Córrego do Cortado, certamente, um dos mais graves, é a dificuldade encontrada pelos jovens e adolescentes e, principalmente, pelos adultos, para freqüentar a escola. A escola mais próxima a que têm acesso fica a uma distância de quatro quilômetros, o que obriga os alunos a fazer um longo percurso, algumas vezes sob sol intenso e muita poeira e, outras vezes, sob chuva e muita lama. Além disso, para os alunos que estudam à noite, o caminho até a escola se torna extremamente perigoso ante as permanentes ameaças de assalto, agressões, estupro e a todas outras formas de violência.

Ressalte-se que a escola sugerida atenderia não apenas a população que reside no assentamento Maranata e próximo ao Córrego do Cortado, mas também a população da comunidade rural de Padre Lúcio, o que representa uma população estimada em 4.000 habitantes. Sem dúvida alguma, a construção da referida escola é uma medida de grande alcance social, pois a educação, muitas vezes, particularmente para as famílias mais pobres, é o único caminho para superar a exclusão social e obter melhores condições de vida. Isso só reforça a importância do empenho das autoridades competentes para facilitar o acesso de todos à escola, principalmente de jovens e adolescentes.

Ressalte-se, por fim, que a presente Indicação externa uma justa e legítima reivindicação dos moradores de Brazlândia, especialmente daqueles que residem nas localidades indicadas.

Isso posto, e tendo em vista a inquestionável relevância da matéria, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2004.

*Erika Kokay*

ERIKA KOKAY  
DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3096 / 2004  
16/11/04

025 11/04/04 16:29:41